



Ano 2005

Estado de Mato Grosso  
**Plenário das Deliberações**

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 15/03/05

PROTOCOLO

Protoc. n.º 207, Liv. 15 Fls. 54, em 15/03/05

Horas: 20:20

Assouze  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

*edi*  
N.º  
043 /2005

**AUTORES: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL**

Senhora Presidenta:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **SEBASTIÃO REZENDE DE SOUZA**, em razão do seu falecimento, ocorrido nesta cidade, na data de hoje.

Queremos registrar com muita tristeza, esse fato lamentável, do falecimento do Sr. SEBASTIÃO REZENDE DE SOUZA, que era um cidadão bastante conhecido nesta cidade e região.

Sempre foi um homem honesto, trabalhador e cumpridor de suas obrigações, sendo um bom pai e excelente esposo e pessoa detentora de um vasto ciclo de amizades.

O Sr. SEBASTIÃO REZENDE DE SOUZA nasceu no ano de 1932, e era casada com a Sra. MARGARIDA REZENDE, falecida recentemente, com quem teve os filhos: MARIA SÔNIA REZENDE NOLETO, HERMES SILVA REZENDE, PEDRO LUIZ SILVA REZENDE, NADIR APARECIDA REZENDE ARRUDA, SÔNIA MARIA SILVA REZENDE (já falecida) e EILON SILVA REZENDE.

Eles chegaram em nossa cidade no ano de 1971 e sempre residiram no mesmo endereço, na rua Mato Grosso, em frente ao Sindicato Rural, tratando-se de uma família pioneira, de pessoas honestas e trabalhadoras, cujos filhos, souberam herdar de seus pais o gosto pelo trabalho honesto, o respeito ao próximo e a prática dos bons costumes.

O Sr. SEBASTIÃO partiu desta vida deixando no coração dos filhos, do neto Diego Silva Belém (que convive com eles), noras, genros, demais familiares e os inúmeros amigos, uma grande tristeza, em face de tão irreparável perda e que a sociedade barra-garcense perde um de seus ilustres cidadãos.

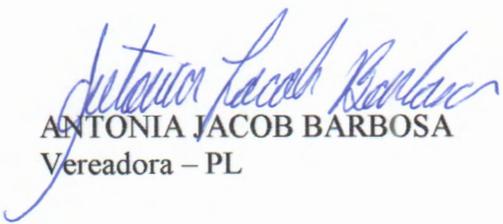
Assim sendo, manifestamos à família ora enlutada, nossas mais sinceras condolências.

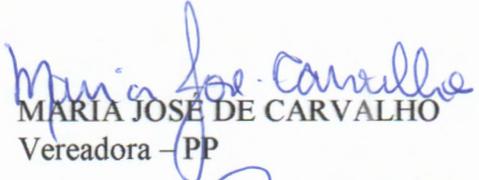
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 15 de março de 2005.

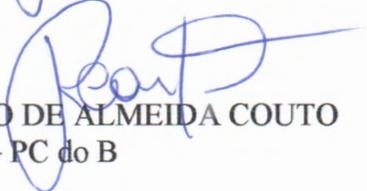
Ailton Alves Teixeira  
AILTON ALVES TEIXEIRA  
Vereador - PTB

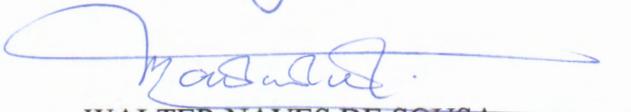
Andréia Santos de A. Soares  
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES  
Vereadora

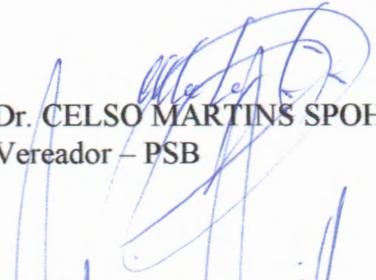
Continuação da MOÇÃO DE PESAR n.º 043 /2005.

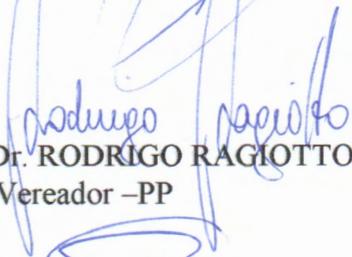
  
ANTONIA JACOB BARBOSA  
Vereadora - PL

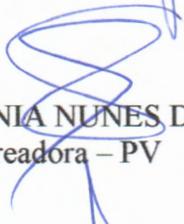
  
MARIA JOSÉ DE CARVALHO  
Vereadora - PP

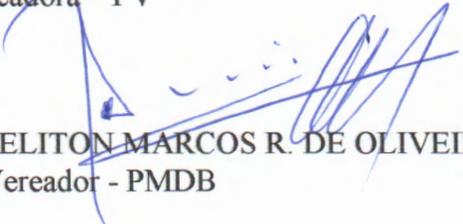
  
RONALDO DE ALMEIDA COUTO  
Vereador - PC do B

  
WALTER NAVES DE SOUSA  
Vereador - PSDB

  
Dr. CELSO MARTINS SPOHR  
Vereador - PSB

  
Dr. RODRIGO RAGIOTTO  
Vereador - PP

  
SÔNIA NUNES DOS SANTOS  
Vereadora - PV

  
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Vereador - PMDB